|  |  |
| --- | --- |
| http://192.168.88.103/imagens/brasao.jpg | CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ*GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS* |

**INDICAÇÃO Nº 05/2019**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que viabilize a revitalização, modernidade e paisagismo de toda Orla Marítima da cidade adequando ao Projeto Orla (convenio de gestão e intervenção compartilhada com o Ministério do Planejamento em 2004).

        Assim como revitalização e paisagismo de todas as praias com colocação de placas indicativas nas principais vias de acesso da localização da Orla Marítima e das praias. Nestas placas, as informações das características ambientais, históricas e morfológicas com mapa demonstrativo de localização desta com a frase “estou aqui”.

**JUSTIFICATIVA**

.

O município de Armação dos Búzios – um dos principais destinos turísticos visitado do país, segundo o IBGE - se situa na confluência de dois grandes vetores de crescimento e desenvolvimento econômico no Rio de Janeiro e no Brasil. E foi um dos primeiros a assinar o Convenio de gestão e intervenção compartilhada com o Ministério do Planejamento, através do Projeto Orla, em 2004. (Ministério do Planejamento, 2004)

 O Projeto ORLA, resumidamente apresentando, surgiu como instrumento de planejamento e gestão ambiental que busca convergir as duas vertentes - política urbana e ambiental - destacando sua importância e implicações na esfera municipal e na definição de uma regra comum e clara com o objetivo de fomentar a atividade econômica em bases sustentáveis.

 As placas indicativas nas principais vias de acesso, não só organiza como contribui para o melhor prestígio de nossa cidade. As características históricas e morfológicas de nossas praias e da Orla também devem ser conhecidas por todos nós e por nossos visitantes.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2019

JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS

*Vereador Autor*